



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 857, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre progressão de servidor por titulação/incentivo à qualificação.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo n° **23282.001737/2014-30**

RESOLVE:

Art.1° - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **FÁBIO PAULINO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n° **1944139**, CPF [REDACTED], ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2014.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria